



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 370/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Carlos Alberto Furlan

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: 16/07/2021

Diária Ref: Artigo 3º, Incisol.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B04

Objetivo da Viagem: Acompanhar adolescente durante trajeto e a consulta médica em virtude do quadro psíquico apresentado pelo paciente e sua genitora, se faz necessário tal conduta como garantia de que todas as informações prestadas pela genitora sejam fidedignas e auxiliem a investigação da especialista, em atribuição do Conselho Tutelar CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOLOGIA.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 371/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Elizete Aparecida Pavão

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: 16/07/2021

Diária Ref: Artigo 3º, Incisol.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B04

Objetivo da Viagem: Acompanhar adolescente durante trajeto e a consulta médica em virtude do quadro psíquico apresentado pelo paciente e sua genitora, se faz necessário tal conduta como garantia de que todas as informações prestadas pela genitora sejam fidedignas e auxiliem a investigação da especialista, em atribuição do Conselho Tutelar CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOLOGIA.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 372/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: 16/07/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante e 02 conselheiro tutelar acompanhando o paciente, sendo assim o horário de atendimento as 11:45 horas no CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOLOGIA.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 373/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 16/07/2021

Data Fim: 16/07/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, sendo 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 15:30 horas na CLINICA CASSELA.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 374/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: 14/07/2021

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 825,00

Valor Total: 825,00

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ

Placas: BEY 8F99

Objetivo da Viagem: Comparecer na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no Gabinete do Deputado Cobra e no Gabinete do Deputado Arilson Chiorato, para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 948/2021, Artigo 3º, Inciso I e III, no percentual de 50% e 100%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 375/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: 14/07/2021

Diária Ref. Art. 4º. Inciso III.

Valor Unitário: 341,00

Valor Total: 341,00

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ

Placas: BEY 8F99

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no Gabinete do Deputado Cobra e no Gabinete do Deputado Arilson Chiorato, para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 948/2021, Artigo 3º, Inciso I e III, no percentual de 17% e 45%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 376/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: 19/07/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19905

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consulta médica, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 11:00 horas no COE.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (19/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 377/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 19/07/2021

Data Fim: 19/07/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, sendo 02 pacientes com 01 acompanhante cada um com horário de atendimento às 09:20 e 12:00 horas na HOMPARG e 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento as 08:50 horas na Clínica de Doenças da Pele.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (19/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 378/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 19/07/2021

Data Fim: 19/07/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar Pacientes para consultas médicas tendo em vista 01 Paciente com um acompanhante com horário de atendimento às 13:00 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (19/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 379/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: 19/07/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19905

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consulta médica, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 11:00 horas no COE.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (20/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 380/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 20/07/2021

Data Fim: 20/07/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, sendo 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no Hospital HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (20/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 381/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: 20/07/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 15:30 horas no Hospital HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (20/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

DECRETO Nº 193/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe De Divisão Execução Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **DANIELY ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.526.575-1/SESP/PR e CPF 069.595.589-64 ao cargo em Comissão de Chefe De Divisão Execução Orçamentária desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de Julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (20/07/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

DESPACHO

À Comissão Processante,
Portaria 031/2021

I - Considerando o requerimento da Comissão Processante nomeada pela Portaria 31 de 23 de abril de 2021, no tocante a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no qual configura como processada a servidora municipal **SUZANA DE MATTOS VERENKA**, para fins de conclusão do relatório conclusivo no tocante à responsabilização ou não da processada em tempo hábil;

II - Considerando que o PAD encontra-se em prazo para apresentação de alegações finais em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório da indiciada (**fls. 156 a 157**);

III – Considerando o Art. 152, parágrafo 3º, da Lei Municipal 249 de 28 de dezembro de 2007, que prevê prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até igual prazo;

IV – Considerando o Art. 4º, *caput*, da Portaria que instaurou este PAD;

V - DEFIRO o pedido, concedendo o prazo requerido pela Comissão Processante, ou seja, 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e apresentação de relatório conclusivo do caso em tela;

VI - Cumpra-se.

VII - Publique-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 20 de julho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 014/1997 e, em respeito ao presente instrumento editalício, RESOLVE

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, abaixo relacionados(as), para que, no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste, manifestem quanto à aceitação ou não da(s) vaga(s).

CARGO: PSICÓLOGO(A) – Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Saúde Alcir Wieleviski

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202124	Maria Anair de Oliveira Félix	1º lugar

CARGO: PSICÓLOGO(A) – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Inscrição	Candidato (a)	Classificação
202122	Jessica Gonçalves da Silva	1º lugar

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202111	Josilene Romagnoli de Souza	1º lugar

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202136	Elisangela Messias de Paiva	1º Lugar

CARGO: PROFESSOR(A)

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202157	Meire Alves Moreira	1º lugar
202152	Mariel Honório de Freitas Benedito	2º lugar
20126	Hosana Bernardo Arruda	3º lugar

Conforme previsão no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021**, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

especial ao item 12 e subitens, os(as) candidatos(as) convocados(as) terá(ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar(em) os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função e demais documentos (se for o caso).

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não comprovar(em) os requisitos conforme estabelecido neste edital será(ão) automaticamente eliminados(as) do processo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios exigidos.

Os(as) candidatos(as) que deixar(em) de comparecer no prazo citado acima, deixando de apresentar o Termo de Desistência (Anexo III), perderá(ão), AUTOMATICAMENTE, à vaga e será(ão) excluídos(as) da lista de classificados, sendo convocado o candidato, seguinte na ordem de classificação.

Os(as) convocados(as), deverão comparecer no Paço Municipal, situado à Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Município de Ariranha do Ivaí, no Departamento de Recursos Humanos e comprovar, conforme disposto no item 14, subitem 14.1, alíneas de "a" a "j":

- a) **ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;**
- b) **ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;**
- c) **o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;**
- d) **Diploma ou Histórico Escolar, do Ensino Fundamental II ou de Faculdade, Especializações e Registro no Conselho da Categoria, conforme item 2 de presente edital;**
- e) **apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;**
- f) **apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;**
- g) **apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); inscrição no PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;**
- h) **fornecer 01 (uma) foto 3x4;**
- i) **apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;**
- j) **declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá(ão) apresentar os documentos, relacionados acima, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 13.726/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

Se verificada a falsidade nos documentos apresentados, os(as) candidatos(as) será(ão) eliminados(as) do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com nulidade da classificação e da aprovação, assim como dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Ariranha do Ivaí, 20 de julho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

X - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2020, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.720.544/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Renato dos Santos Klhen**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.264.884-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 742.891.799-91, residente e domiciliado à rua Tibagi, s/n, cidade de Ariranha do Ivaí, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **X TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.011/2020, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente e quantidade fixados no **Contrato Administrativo nº 011/2020**, apresentando-se da forma abaixo.

I - Fica recomposto o preço dos itens: diesel comum S500 de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); Para o valor de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos): para o diesel BS10 de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); Para o valor de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos); para a gasolina comum de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 5,77 (cinco reais setenta e sete centavos) e para o Etanol de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos): Para o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos): Para o valores Praticados no período entre 20/07/2021 a 30/08/2020.

II – Fica aditado a quantidade do Item 03 (Oleo Diesel BS10) dentro do limite de tolerância e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$1.247.364,64 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Passa a ser de R\$ 1.363.443,25 (um milhão trezentos e trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **X TERMO ADITIVO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte um (20/07/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA
Renato dos Santos Klhen – Representante
Legal

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 011/2021

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 792/2018, de 04 de dezembro de 2018, publicado no dia 05 de dezembro de 2018, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Marcos de A. Neckel

Número da Matrícula:417

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Marcos de A. Neckel

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: 14/07/2021

Nº de Diária: 2 diárias com pernoite, e uma com 70% do valor base.

Valor unitário:320,00

Valor Total: 864,00,00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Acompanhar Prefeito.

Veículo Utilizado: Veículo Oficial do Executivo.

Objetivo da Viagem: Visita no TCE para tratar de assuntos do interesse do Legislativo e assuntos voltados em benefício do município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 12 de julho de 2021.

Fabricio Dolla dos Santos

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.753 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Julho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 010/2021

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 792/2018, de 04 de dezembro de 2018, publicado no dia 05 de dezembro de 2018, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Fabricio Dolla dos Santos

Número da Matrícula: 401

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Fabricio Dolla dos Santos.

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: 14/07/2021

Nº de Diária: 2 diárias com pernoite, e uma com 70% do valor base.

Valor unitário:320,00

Valor Total: 864,00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Acompanhar Prefeito.

Veículo Utilizado: Veículo Oficial do Executivo.

Objetivo da Viagem: Visita no TCE para tratar de assuntos do interesse do Legislativo e assuntos voltados em benefício do município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 14 de julho de 2021.

Marcelo José dos Santos Petrioli
1º Secretário da Câmara de Vereadores